



RESOLUÇÃO CMS BUERAREMA 12/2024.

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DA APLICAÇÃO DOS SALDOS FINANCEIROS DOS RECURSOS TRANSFERIDOS DO FUNDO NACIONAL PARA ENFRENTAMENTO DO COVID-19 AOS FUNDOS MUNICIPAIS.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Buerarema em Reunião Extraordinária realizada no dia 10 de junho de 2024, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei n.º 8080 de 19 de setembro de 1990, e 8.142 de 28 de dezembro de 1990 e Lei Municipal 418 de 03 de setembro de 1993.

Considerando:

- Que é função do Conselho Municipal de Saúde fiscalizar, acompanhar e atuar no controle e desenvolvimento das ações e serviços de saúde;
- Apreciar e deliberar sobre a aprovação da aplicação dos saldos financeiros dos recursos transferidos do fundo nacional para enfrentamento do covid-19 aos fundos municipais, conforme determina a Portaria GM/MS N.º 3.139 de 08 de fevereiro de 2024.

Resolve:

- Aprovar por unanimidade a transposição dos recursos para compra de equipamentos permanentes para estabelecimentos de saúde do município e construção da academia da saúde.

Buerarema, 10 de junho de 2024.

  
Ceilma Oliveira Pereira Leão

Presidente do Conselho Municipal de Saúde